



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 60/10

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o art. 1º da CF estabelece que “*a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado democrático de direito*” e o parágrafo único deste artigo dispõe que “*todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente*”;

CONSIDERANDO que os constituintes brasileiros, inspirando-se na moderna doutrina jurídica e democrática, comungam do princípio de que a atuação do Estado deve se pautar pela estrita *observância das normas legais e não pelo capricho ou a vontade circunstancial de seus dirigentes*;

CONSIDERANDO que o conceito de Estado moderno está estreitamente vinculado com a noção de poder institucionalizado, isto é, *o Estado se forma quando o poder se assenta em uma instituição e não em um indivíduo*, não havendo poder absoluto, pois mesmo os governantes devem se sujeitar ao que está estabelecido em lei;

CONSIDERANDO que no contexto da divisão de poderes estabelecidos pelo constitucionalismo moderno, *o papel do Poder Legislativo é fundamental*, pois cabe a este, entre outras funções, *a elaboração das leis de forma abstrata, geral e impessoal, pois são feitas para todas as pessoas e não devem atender interesses ou casos individuais, e a função fiscalizadora que tem por objetivo o exercício e controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelos poderes da União, e sendo o Poder Legislativo o poder símbolo do regime democrático representativo e onde a sociedade se encontra melhor espelhada, com a presença mais visível no âmbito dos poderes constituídos para governa-la e protege-la; e*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 XIX, art. 41 e art. 54 XIV da LOM e art. 56 VII e art. 58 da Resolução nº 03/91 de 23/10/91

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, ouvido o plenário para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, solicitando que nos envie cópia da prestação de contas do Fundo Social de Solidariedade do Município do ano de 2009, bem como, a relação nominal de cada pessoa atendida com cestas básicas pela Divisão Municipal de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

REQUEIRO ainda que, *no caso de descumprimento do prazo legal, bem como, do não atendimento do requerido*, que os fatos sejam encaminhados ao conhecimento do Ministério Público e do TCESP para averiguação na época oportuna.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Vereador

